

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. Sessões, 25/4/72
Presidente

I N D I C A Ç Ã O

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito, sugerindo que da verba que está sendo suplementada através do Projeto de Lei nº 829/72 e que se destina à despesa de instalação de esgotos, seja utilizada parte para beneficiar a Rua 2^ª suas Vuelas, do Jardim Santo Antonio.

Muitos proprietários de casas localizadas naquelas vias públicas, funcionários da Companhia Melhoramentos, estão sendo praticamente obrigados a mudar-se para o local, sem o benefício da rede de esgotos.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1972.

-Armando Pastore-